



ADENDO Nº 1

Referência: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023 E TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITOS EM TEMPO REAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 366/2021, QUE DETERMINA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 06.344.497/0001-41, Inscrição Estadual Isenta, com endereço a Avenida Presidente Vargas nº 2001, conj. 174, na cidade de Ribeirão Preto, neste ato representada por seu representante legal, senhor(a) **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, CPF 225.748.008-26, RG. 32.594.073-3, vem, formalmente, apresentar a **condição adicional** abaixo especificada aos servidores da **CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**:

- I) Para os usuários que possuem o cartão, crédito de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** no 1º (primeiro) mês de crédito, anualmente, a título de bônus nutricional.
- II) Para os novos optantes, o valor será **PROPORCIONAL** ao período desde a contratação.

Parágrafo único. O valor supra especificado será creditado no cartão alimentação, renovando tais condições após o período de 12 (meses), mediante a manutenção da opção do servidor pelos serviços da credenciada **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**.

Assina o presente adendo ao Contrato Administrativo nº 10/2023 e ao Termo de Aditamento nº 11/2026, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Jaboticabal/SP, 15 de Julho de 2026.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
CPF 225.748.008-26